



Boletim

## ÉTICA EM DESTAQUE

### **Respeito ao idoso - A importância de promover ações de cuidado e respeito**

Novembro / 2022

Qualquer pessoa acima de sessenta anos é considerada idosa e, conforme dados do IBGE, este grupo é formado por 28 milhões de brasileiros e brasileiras.

Segundo um levantamento feito em 2019 pela Fundação Oswaldo Cruz, mais de 60% dos casos de violência contra idosos ocorrem em seus lares, causados por familiares ou pessoas próximas. As mulheres ficam mais vulneráveis em casa, enquanto os homens são mais agredidos na rua.

As políticas mais específicas disponíveis são A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO (Lei 8442, de Janeiro de 1994) e o ESTATUDO DO IDOSO (Lei 10.741, de Outubro de 2003).

A violência psíquica, emocional e outros tipos de negligência ao idoso devem ser combatidos, através de denúncias aos canais competentes, a fim de eliminar ao máximo este tipo de discriminação que ocorre em várias sociedades e, não raro, se estende ao ambiente de trabalho.

Deve-se ter cortesia e convivência pacífica com todos os atores da empresa, sejam clientes internos ou externos, portanto, respeitar a integridade física e psíquica, assim como incentivar denúncias com relação a ações violentas e o desrespeito aos idosos, deve ser um caminho trilhado por todos os que colaboram para um clima organizacional seguro e saudável, especialmente, nas empresas, onde passamos um terço do nosso dia.

Atualmente, há uma tendência muito positiva que é a contratação de pessoas idosas e veteranas para a reintegração ao mundo corporativo. É uma abertura à diversidade, pois, são pessoas com muita experiência profissional e de vida.

Procurar conversar com o idoso quando houver conflitos, mostrando compreensão e civilidade são atitudes inteligentes, que evitam maiores desdobramentos negativos no ambiente de trabalho.

**Comissão de Ética da CDRJ**